

## PORTARIA Nº. 1156/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária de Viagem nº 4777 emitida pelo departamento de Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe de Setor de Limpeza e Conservação **José Luís dos Santos Gaudioso** no traslado para entrega de material de limpeza mensal ao Campus de Paraíso do Tocantins, além de transporte de uma Geladeira, um ventilador e duas Estantes de aço, aproveitando o traslado será feita uma conexão a Palmas para recolher material na Empresa Amplas Comercial, viagem está autorizada pela Gerência Administrativa

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o deslocamento do chefe de setor **José Luís dos Santos Gaudioso**, Matrícula 1415, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO e Palmas - To

Período: 17/11/2021

Objetivo: Traslado para entrega de material de limpeza mensal para o Campus de Paraíso do Tocantins, além do transporte de uma geladeira, um ventilador e duas estantes de aço, aproveitando o traslado será feita uma conexão à Palmas para recolher material na Empresa Amplas Comercial

Valor Total: **RS75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg  
Publicado no placar  
Em: 16/11/2021